



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 01/2020

Ata de reunião ordinária do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE/Unir/Rolim de Moura, realizada no dia 27 de agosto de 2020, às 15:00, via *Google Meet*.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se de forma virtual às quinze horas e trinta minutos os membros do conselho da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE. Se fizeram presentes os professores **João Maurício Gomes Neto** presidente da reunião, **Adriane Pesovento**, **Cynthia Cristina de Moraes Mota**, **Zairo Carlos da Silva Pinheiro**, **Nelbi Alves da Cruz**, **José Joaci Barbosa**, **Pamela Vicentini Faeti** e **Tadeu Pereira dos Santos**. Ausências justificadas: Marcelo Ranzula, Samilo Takara, Gilmar Yoshihara Franco e Rosilene Komarcheski. A reunião teve início com os seguintes informes, de ordem da coordenação do curso: O professor João Maurício Gomes Neto fez os seguintes Informes: Requisição 48454/PROPESq; Ofício Circular/CRM; Avaliação do Acervo da plataforma “Minha Biblioteca”; Posse da profa. Dra. Rosilene Komarcheski no Colegiado da EGDE/UNIR; Avaliação de conteúdo de Biblioteca Virtual para compor acervo da UNIR. Ato contínuo, o coordenador da Especialização apresentou e colocou para apreciação colegiado a pauta com a ordem do dia: 1. Discussão sobre a Resolução 232/CONSEA/UNIR, sobre Ensino Remoto na Pós-Graduação; 2. Indicação de datas para recebimento de trabalhos de disciplinas afetadas pela suspensão do calendário acadêmico presencial; 3. Plano de Atividades Remotas EGDE/UNIR, 4. Calendário de entregas e defesas de TCC (Turma 2019); 5. Calendário de entregas e defesas de TCC (Turma 2020); 6. Processo Seletivo – Turma 2021; 7. Reformulação do PCC e do Regulamento da Especialização. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o professor João Maurício Gomes Neto colocou em discussão o ponto: **1. Discussão sobre a Resolução 232/CONSEA/UNIR, sobre Ensino Remoto na Pós-Graduação** O tema foi amplamente debatido e após as ponderações no tocante a necessidade de oferecer condições básicas para que docentes e discentes possam retomar as atividades de ensino em modo presencial remoto, foi colocado e votação o seguinte encaminhamento: elaboração de Plano de Atividades e ação ajunto às/aos cursistas, com vistas a explicitar e discutir com todos e todas o processo de retomada em modo presencial remoto. Decisão do Colegiado: Encaminhamento aprovado por unanimidade. **2. Indicação de datas para recebimento de trabalhos de disciplinas afetadas pela suspensão do calendário acadêmico presencial**. Neste o ponto, o prof. João Maurício explicou ter sido provocado pelos docentes professor

Nelbi Alves da Cruz e Samilo Takara, cujas disciplinas foram ministradas antes da suspensão do Calendário Acadêmico de 2020, em virtude da pandemia. Conforme ponderou, o recebimento das atividades avaliativas destes componentes curriculares foi afetado pela suspensão do calendário mencionada, havendo, portanto, necessidade de se redefinir o cronograma de recebimento das avaliações. Encaminhamento: no tocante aos trabalhos de disciplinas afetadas pela suspensão do calendário, deliberou-se pela entrega das atividades do até o dia trinta de setembro de dois mil e vinte. Decisão do Colegiado: Aprovado por unanimidade. **3 . Plano de Atividades Remotas EGDE/UNIR** – Iniciou-se o debate acerca da periodicidade das aulas e houve a proposta a periodicidade mensal com início das aulas virtuais a partir de outubro de dois mil e vinte. Assim, o curso seguirá até o ano de dois mil e vinte e um. Caso as aulas presenciais possam ser retomadas nesse período, o calendário dos encontros permanecerá o mesmo construído nesse momento, tendo em vista a periodicidade mensal das atividades. Decisão do Colegiado: a proposta foi debatida e aprovada por todos os conselheiros. **4. Calendário de entregas e defesas de TCC (Turma 2019)** Durante a discussão sobre o Calendário de defesas, o professor Nelbi Alves da Cruz destacou a relevância de distribuir equitativamente as/os orientandas/os e orientadoras/es, para não sobrecarregar colegas com orientações. O professor Tadeu Pereira ponderou acerca da importância de apresentar todos os professores e suas vertentes de pesquisa, para orientar e aproximar as/os cursistas quanto a possíveis orientadoras/es dos trabalhos de conclusão de curso (monografia). Como encaminhamentos, o professor João Maurício indicou a possibilidade de fazer um encontro virtual com os docentes e discentes para sensibilizá-los e mobilizá-los quanto a pluralidade de vertentes de pesquisa e interesses das/os professoras/es quanto aos possíveis temas de investigação/pesquisa, momento em que todos podem se conhecer melhor e trocar experiências. Também apresentou a data limite de 15/01/2021 para entrega de TCCs e o período 15/02/2021 a 13/03/2021 para as respectivas defesas, com o entendimento de que se as/os estudantes tiverem interesse em defender antes desse prazo, poderão solicitar, junto com seu/sua orientador/a, a antecipação da defesa. Decisão do Colegiado: Encaminhamentos aprovados por unanimidade. **5. Calendário de entregas e defesas de TCC (Turma 2020).** Tendo em vista as discussões apresentadas no item anterior, para a turma ingressante em 2021, foi construído o seguinte encaminhamento: entrega dos TCCs (monografias) até 16/11/2021 e período de defesas, entre 13 e 18/12/2021: Decisão do Colegiado: Aprovado por unanimidade. **6. Processo Seletivo – Turma 2021:** Em razão do cenário atual da pandemia e as demandas oriundas da graduação, optou-se por fazer a discussão sobre o ingresso de turma em 2021 em outro momento, a ser definido para deliberação acerca da viabilidade quanto a oferta e o período a ser ofertado. Decisão do Colegiado: Encaminhamento aprovado por unanimidade. **7. Reformulação do PCC e do Regulamento da Especialização:** O professor João Maurício Gomes Neto propôs que os temas do ponto 6 serão retomados e será ampliada a discussão para incluir outras dimensões, em especial as que atravessam a educação de modo interdepartamental, em diálogo com os cursos de Pedagogia e Licenciatura em Educação do Campo. A professora Pamela destacou que vem sendo construída uma proposta de especialização junto ao departamento de Pedagogia. Também destacou que tanto ela quanto o professor Samilo Takara e o professor Nelbi Alves da Cruz laboram junto a Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, de maneira prazerosa e engajada. O professor João Maurício Gomes Neto agradeceu a valorosa colaboração do curso de Pedagogia junto a pós-graduação e prontificou-se a retomar o diálogo, com vistas as reformulações do PPC e do Regulamento do curso, em virtudes das questões e demandas enfrentadas pela Especialização. Sem mais, eu Adriane Pesovento lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes no ambiente virtual assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 02/09/2020, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em



02/09/2020, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 02/09/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 02/09/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Docente**, em 02/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Membro de Comissão**, em 02/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 03/09/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Docente**, em 03/09/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486578** e o código CRC **D453E631**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 02 GDE/2020

Processo nº 99955380k.000005/2020-36

Edital de convocação de reunião do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/GDE, da UNIR, *campus* de Rolim de Moura, que será realizada às 16h do dia 11 de novembro de 2020 (quarta-feira), em ambiente virtual.

A Coordenação da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE da Universidade Federal de Rondônia *Campus* de Rolim de Moura (UNIR-RM), João Maurício Gomes Neto, na qualidade de presidente do Colegiado deste curso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para participarem da Reunião Ordinária, que será realizada conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 1.1. A sessão terá início às **16h do dia 11 de novembro de 2020 (quarta-feira)**.
- 1.2. A duração da sessão deverá se estender por, no máximo, 2 horas, a depender da respectiva pauta.
- 1.3. **A sessão será realizada em ambiente virtual**, por meio da ferramenta *Google Meet*, em virtude da [Nota da Reitoria sobre atividades da UNIR em função da COVID-19 publicada no dia 31/08/2020](#), e em cumprimento ao disposto na [Portaria nº 415/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020](#).
- 1.4. Os membros do colegiado poderão participar da sessão por meio de celular, *tablet* ou computador, desde que estejam devidamente conectados a uma fonte de *internet* estável e de velocidade razoável.
- 1.5. Instruções de acesso ao ambiente virtual serão enviadas por e-mail aos membros do conselho, com no mínimo 1 hora de antecedência ao horário de início da sessão, de modo a permitir que sejam realizadas as devidas configurações e testes de funcionamento da ferramenta.
 - 1.5.1. Os membros do colegiado poderão entrar em contato com a Presidência deste antecipadamente, caso necessário, para orientações quanto o acesso ao ambiente virtual e funcionalidades.
 - 1.5.2. A reunião será realizada pelo seguinte endereço: meet.google.com/sky-rmed-gbn
- 1.6. Não sendo possível a utilização da *Google Meet* para realização da sessão,

devido falhas ou dificuldades técnicas, a critério da Presidência, outra ferramenta poderá ser adotada, oportunidade em que os membros do conselho serão instruídos ao seu devido acesso e utilização.

2. PARTICIPANTES

2.1. Estão aptos a participarem da sessão com direito a voz e voto, docentes vinculados a este curso e 01 (um) representante discente.

2.1.1. Haja vista o caráter excepcional na realização da sessão em ambiente virtual, por sistema de webconferência, somente terão acesso os membros convocados e os responsáveis por secretariá-la.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Após os avisos, notas e informações, a Presidência do Colegiado propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta:

3.1.1. Processo seletivo discente para 2021.

4. FUNCIONAMENTO DA SESSÃO

4.1. A sessão terá início à hora determinada neste edital, observada a tolerância de 15 minutos.

4.1.1. A secretaria procederá à verificação e registro de presença dos membros do conselho no ambiente virtual, em havendo quórum, a Presidência declarará aberta a sessão.

4.1.2. Após o período de tolerância, o ingresso e permanência de membros retardatários no ambiente virtual da sessão será condicionado a deliberação favorável do colegiado.

4.1.3. Somente terá direito ao voto o membro participante da sessão que estiver *on-line* no momento da votação.

4.1.4. As deliberações somente poderão ocorrer com a presença da maioria simples dos membros do conselho, conforme [art. 61 do Estatuto da UNIR](#).

4.2. As votações serão realizadas por meio de sistema eletrônico adotado para realização da sessão.

4.2.1. Na votação, o membro participante terá as opções “sim”, “não” e “abstenção”.

4.2.2. A secretaria fará o registro dos votos em ata, anunciando-os à Presidência que, a seguir, proclamará o resultado.

4.2.3. Anunciado o resultado da votação, qualquer membro participante da sessão poderá, mediante requisição à Presidência, declarar os motivos de seu voto, devendo apresentá-lo por escrito, de modo breve e conciso, para registro em ata.

4.3. Ao serem identificados problemas tecnológicos ou operacionais internos que afetem de qualquer forma a participação virtual dos membros, a Presidência, no exercício de suas competências, adotará as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade.

4.3.1. A sessão virtual será suspensa imediatamente, caso verificado problema técnico que impeça a adequada realização.

- 4.3.2. Caso a conexão não seja restabelecida no prazo de trinta minutos, a sessão será encerrada.
- 4.3.3. Quando problemas técnicos interromperem qualquer votação, esta deverá ser refeita.
- 4.3.4. As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no ambiente virtual utilizado para sessão serão preservadas.
- 4.4. Todas as ocorrências deverão ser registradas em ata.
- 4.5. A leitura e homologação da ata se dará ao fim da sessão, devendo os membros participantes permanecerem no ambiente virtual até que a secretaria libere o documento para assinatura.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Colegiado da GDE, que, se necessário, poderá propor resolução por deliberação do conselho.

Rolim de Moura, 09 de novembro de 2020.

João Maurício Gomes Neto

Presidente do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola
Portaria nº 014/2019/CRM/UNIR, 11 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 09/11/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530562** e o código CRC **788DA9F5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 02/2020

Ata de reunião ordinária do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE/Unir/Rolim de Moura, realizada no dia 11 de novembro de 2020, às 16:00, via *Google Meet*.

Aos onze dias vinte do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se de forma virtual às dezesseis horas os membros do conselho da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE. Se fizeram presentes os professores **João Maurício Gomes Neto** presidente da reunião, **Adriane Pesovento, Cynthia Cristina de Moraes Mota, Pamela Vicentini Faeti, Tadeu Pereira dos Santos, Samilo Takara, Gilmara Yoshihara Franco e Rosilene Komarcheski**. Ausências justificadas: **Marcelo Ranzula, Nelbi Alves da Cruz**. A reunião teve início com um único ponto de pauta de ordem da coordenação do curso: 1. Processo seletivo 2021.2. O presidente do conselho, professor João Maurício, propôs um segundo ponto de pauta “Comissão de Reformulação do PPC e Regulamento da Especialização em GDE”. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou às deliberações das pautas. **1. Processo seletivo discente 2021.2.** O professor João Maurício esclareceu que, caso haja o processo seletivo, os alunos poderiam cursar as disciplinas com a turma de 2019 até o mês de junho 2021 (devido à reformulação do calendário motivada pela pandemia), o que aliviaria a sobrecarga de trabalho de todos. A professora Adriane Pesovento ponderou que o principal obstáculo seria o grande número de alunos que ainda não defenderam seus trabalhos finais e a sobrecarga dos professores decorrente das atividades de orientações. A professora Gilmara Franco considerou também a grande quantidade de trabalho de todos os professores na graduação, com o final do semestre se avizinando, no que foi apoiada pelos demais. Professor João Maurício os seguintes encaminhamentos: Haverá a oferta da turma de 2021; O edital seleção ficará sob a responsabilidade de Comissão de Seleção, que observará as ponderações feitas durante a reunião, sobretudo que não haverá a deflagração do processo seletivo em período anterior a março de 2021. Ato contínuo, o professor João Maurício propôs a criação e Comissões para a realização do certame. As comissões ficaram assim constituídas: Comissão de Seleção: professores Cynthia Cristina de Moraes Mota, Nelbi Alves da Cruz, Samilo Takara e Adriane Pesovento (suplente). Comissão de recursos: Pâmela Vincentini Faeti e Tadeu Pereira dos Santos. Decisão do Colegiado: Encaminhamentos aprovados por unanimidade. **2) Comissão de Reformulação do PPC e Regulamento da Especialização em GDE** O professor João Maurício explicitou parte das lacunas e demandas já identificadas no PPC e no Regulamento da Especialização e a necessidade de constituir comissão para alterar estes documentos. Os professores João Maurício Gomes Neto, Adriane Pesovento, Samilo Takara e Tadeu Pereira dos Santos e Rosilene Komarcheski colocaram seus nomes

para compor a comissão, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho encerrou a reunião às 16 horas e 55 min, tendo eu, Cynthia Cristina de Moraes Mota, lavrado a presente ata, que lida e aprovada, vai por mim e pelos demais presentes no ambiente virtual assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Docente**, em 13/11/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 13/11/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 13/11/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 15/11/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 15/11/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Membro de Comissão**, em 16/11/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Docente**, em 20/11/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534510** e o código CRC **28771138**.